



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**  
**OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 25 de novembro de 2015.

Memorando nº 06/2015 – Compras e Contratos

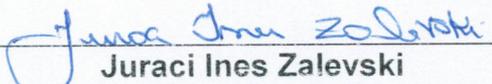
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de computadores Desktop

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Juraci Ines Zalevski**  
Gestora de Compras e Contratos

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**

PRODUTO	QUANTIDADE
ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CPU: PROCESSADOR NÚCLEO: 2 NÚCLEOS, CLOCK POR NÚCLEO: 3,0 GHZ; ARQUITETURA 64 BITS; MEMÓRIA TIPO DA MEMÓRIA: DDR3; NÚMERO DE SLOTS: 2, CAPACIDADE: 4GB (1X4GB) EXPANSÃO: 16 GB, FREQUENCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; TIPO DE CANAIS: DUAL CHANNEL; TIPO DE BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB OU UNIDADE LAN: USB: POSSUIR 6 (SEIS) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 1TB; VELOCIDADE 7200 RPM; INTERFACE SATA 6.0 GB/S; CONTROLADORA DE VÍDEO: TIPO DE CONTROLADORA DE VIDEO TIPO DE BARRAMENTO: ON-BOARD; TIPO DE MEMÓRIA: COMPARTILHADA; INTERFACE DE CONEXÃO 01(UMA) VGA; AUDIO : INTERFACE DE AUDIO: CONTROLADORA DE AUDIO HD INTEGRADA; UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW SATA; SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 8/8.1; GABINETE: FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE 180W CAPAZ DE OPERAR DE 110V/220V, 50/60 HZ; PLACA DE REDE: CARACTERÍSTICA DA INTERFACE UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; PLACA DE REDE: CARACTERÍSTICA DA INTERFACE UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; MOUSE: TIPO DE INTERFACE PS2 OU USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 1000 DPI; TECLADO, CAIXA DE SOM, SOFTWARE E APLICATIVOS: SISTEMAS OPERACIONAIS: SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS OU WINDOWS 8.1; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; DRIVES: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVES COMPATÍVEIS COM O S.O.; COMPATIBILIDADE COM S.O.; COMPATIBILIDADE DA PLACA DE VÍDEO DRIVER DISPONÍVEL PARA O SISTEMA OPERACIONAL; MONITOR: TIPO LED WIDESCREEN 18,5"; RESOLUÇÃO: 1366 X 768; CONEXÕES: VGA; CONTRASTE: 700:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90 HORIZONTAL; 65 VERTICAL; TAXA DE CONTRASTE DINAMICO: 5.000.000:1; POSSUIR FONTE INTERNA; CONSUMO DE ENERGIA DE NO MAXIMO 12W;	03 UNIDADES

Antônio Olinto, 16 de novembro de 2015.

**Juraci Ines Zalevski**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**  
**OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 26 de novembro 2015.

Memorando n° 20/2015 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de computadores desktop, solicitado através do memorando n° 06/2015 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de aproximadamente R\$ 7.158,00 para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**

## **OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antônio Olinto, 26 novembro de 2015.

Memorando n° 05/2015 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 20/2015.

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido para aquisição de computadores desktop, solicitado através do memorando n° 20/2015 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: R\$ 7.158,00

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2015:  R\$ 57.306,00
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 11 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	

RECURSOS FINANCEIROS:

Existe Recursos Financeiros

Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador

Ao Exmo. Sr.  
**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

São Mateus do sul, 19 de novembro de 2015.

A Camera Municipal de Vereadores de Antonio Olinto

## Orçamento:

3 Unidades

Computador Intel Pentium Dual Core G2120 3.10ghz

Placa Mãe Asrock H61m-vg3 Lga 1155 Ddr3

Disco Rígido SATA3 1TB 7200 SEAGATE 64MB

Memoria 4 Gb ddr3 velocidade 1333mkz

GRAV. DVD LG GH24NSBO 24X SATA

KIT Gabinete c/ teclado e mouse e cx de som

Monitor Led Marca AOC 18,5"

Windows Microsoft 8.1 pro

Valor Unitário 2490,00

Total R\$ 7470,00

CR.FRANCO

CNPJ 00790633-0001-40

Rua Barão do Rio Branco 893 -- Sala 7

São Mateus do sul -- PR

CEP 83900-000

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 013972231-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.790.633/0001-40**  
Nome: **C R FRANCO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00790633/0001-40  
**Razão Social:** C R FRANCO ME  
**Nome Fantasia:** CONECTIONS ELETRONICOS E INFORMATICA  
**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 883 SALA 01 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2015 a 15/12/2015

**Certificação Número:** 2015111600484052676059

Informação obtida em 23/11/2015, às 08:17:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

C.R FRANCO CNPJ: 00.790.633/0001-40

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA0QZC6HTPU0671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 23 de Novembro de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.R. FRANCO - ME  
CNPJ: 00.790.633/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

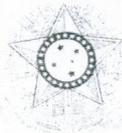
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:14:03 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: **393C.2982.E77A.FE64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.R. FRANCO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.790.633/0001-40

Certidão nº: 194595056/2015

Expedição: 23/11/2015, às 08:22:20

Validade: 20/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.R. FRANCO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.790.633/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41104343421</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>CARLOS ROBERTO FRANCO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>UMBERTO AUREO FRANCO</b>		(mãe) <b>VANDA LUZIA ZAVADZKI FRANCO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/09/1968</b>	IDENTIDADE (número) <b>4.303.832-0</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF(número) <b>598.563.949-53</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ALTINO PEREIRA DE LIMA</b>			NÚMERO <b>1037</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>83.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6674</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO MATEUS DO SUL</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>C. R. FRANCO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA BARAO DO RIO BRANCO</b>			NÚMERO <b>893</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>83.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6674</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO MATEUS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>25.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4751201</b> Atividade secundária <b>4757100</b> <b>4753900</b> <b>4752100</b> <b>9511800</b> <b>4754701</b> XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (E-COMMERCE); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMERCIO DE MOVEIS E UTENSILHOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SERVIÇO DE FOTOCOPIAS. XXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00790633000140</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C. R. Franco - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Clovis Sualte de Mello</b> <b>RG 4.053.280-3 / PR</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>POSTO AVANÇADO DO FACIL.</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>15/10/2012</b> SOB NÚMERO: <b>20126990247</b> Protocolo: <b>12/699024-7, DE 15/10/2012</b> Empresa: <b>41 1 0434342 1</b> <b>C. R. FRANCO - ME</b>	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 <b>1828829</b>
--	--	-------------------------------------	---

**15 OUT. 2012**

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CARIOS ROBERTO FRANCO

NOME DO TITULAR

natural de MA. DET - PR. BRASILEIRA BOMTEIRO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE PAIS

ESTADO CIVIL

filho de UMBERTO AUREO FRANCO e VANDA LUCIA SAVADURI FRANCO

FILIAÇÃO

nascido em 04-09-1968

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 5 9 8 5 6 3 9 4 9 5 3

NÚMERO

identidade 4.303.832-0

NÚMERO

I.J. PR.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA: D. PEDRO II, nº 437 - SÃO MATHEUS DO SUL - PR. - CEP:

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

83.900-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 C. R. FRANCO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA 21 DE SETEMBRO Nº 407

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 83.900-000 SÃO MATHEUS DO SUL

SIGLA UF

PR.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.000.000,00

(DETS MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 01/09/95

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE REMÉDIOS E MEDICAMENTOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE DROGARIA, FLORES MEDICINAIS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

22-08-1995

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARA PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA  
À LEI FEDERAL Nº 7.256 de 27.11.84.-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/95

SOB O NÚMERO:  
41104343421

Protocolo: 951327917

SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL



LUCIANO FOSCHIANI - ME  
CNPJ 11.264.503/0001-90

**Venda, Manutenção e Instalação de Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes,  
GPS, Relógio Ponto Eletrônico e Monitoramento On-Line**

São Mateus do Sul, 23 de Novembro de 2015

Conforme solicitado, segue proposta de preço com respectivas especificações:

<b>Microcomputador</b> <b>(G3250/4GB/HD500GB/DVD/ASROCKH81) (Fonte 350W)</b> <b>WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL</b> <b>MONITOR 18.5"</b> <b>TECLADO, MOUSE CAIXA DE SOM</b>	<b>DUAL</b>	<b>CORE</b>	<b>2042</b>
--	-------------	-------------	-------------

01- R\$ 2.478,00

03- R\$ 7.434,00

- Garantia de 1 ano;
- Nota Fiscal ;
- Validade da Proposta: 5 (Cinco) dias;
- Entrega 3 (Três) dias.

AV. Ozy Mendonça de lima, 796 Centro | São Mateus do Sul - PR.

(42) 3532-2344 / (42) 9922-7746

e-mail / msn: topstore@msn.com | Skype: topstore | WebSite: topstoreinformatica.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIANO FOSCHIANI - ME**  
**CNPJ: 11.264.503/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

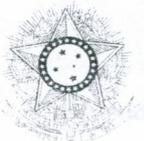
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:26:59 do dia 23/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2016.

Código de controle da certidão: **C1EF.CC0F.CFC1.C107**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIANO FOSCHIANI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.264.503/0001-90  
Certidão nº: 195137064/2015  
Expedição: 23/11/2015, às 16:54:17  
Validade: 20/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO FOSCHIANI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.264.503/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LUCIANO FOSCHIANI CNPJ: 11.264.503/0001-90

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA1FXVWFUXC9621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 23 de Novembro de 2015

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013978388-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.264.503/0001-90**  
Nome: **LUCIANO FOSCHIANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

São Mateus do Sul, 25 de novembro de 2015.

Câmara de Antônio Olinto

### ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	Microcomputador NTC PC DUAL CORE 2042 (G3250/4GB/HD500GB/DVD/ASROCKH81) (Fonte 350W)	R\$ 1.410,00	R\$ 4.230,00
02	03	MONITOR 18,5" AOC LCD LED E970SWNL WIDESCREEN	R\$ 468,63	R\$ 1.405,89
03	03	LIC USO OEM WIN PRO 8.1 SP1 64-BIT BRAZILIAN 1PK DSP DVD	R\$ 830,85	R\$ 2.492,55
			R\$ 2.709,48	R\$ 8.128,44

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 05 (CINCO) DIAS.

Atenciosamente,

Daiana Drebes Janik  
Secretaria CDI



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 03.467.923/0002-27

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.  
Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "[Confirmação da Autenticidade das Certidões](#)"

[Nova consulta](#)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

E. G. DACOREGIO & DACOREGIO LTDA CNPJ: 03.467.923/0002-27

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA13RYJ4DPJ5951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 25 de Novembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03467923/0002-27

**Razão Social:** E G DACOREGIO E DACOREGIO LTDA ME

**Endereço:** RUA TTE MAX WOLFF FILHO 439 / CENTRO / CURITIBA / PR /  
83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2015 a 15/12/2015

**Certificação Número:** 2015111602422559078882

Informação obtida em 25/11/2015, às 15:09:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013992152-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.467.923/0002-27**  
Nome: **E G DACOREGIO & DACOREGIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. G. DACOREGIO & DACOREGIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.467.923/0002-27  
Certidão nº: 198566746/2015  
Expedição: 25/11/2015, às 15:13:22  
Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. G. DACOREGIO & DACOREGIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.467.923/0002-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Enter INFO

Reparação e Manutenção

Fabiano Rucinski  
(42) 9999-2353  
rucinski@r7.com

Rua Altino Ferreira de Lima - nº 1038  
Centro - São Mateus do Sul - Paraná

## Orçamento

Quantidade	Descricao	Valor Unitario	Valor Total
03	Computador Intel Pentium Dual Core G2120 3.10ghz Placa Mãe Asrock H61m-vg3 Lga 1155 Ddr3 Disco Rigido SATA3 1TB 7200 SEAGATE 64MB Memoria 4 Gb ddr3 velocidade 1333mkz GRAV. DVD LG GH24NSBO 24X SATA KIT Gabinete c/ teclado e mouse e cx de som Monitor Led Marca AOC 18,5" Windows Microsoft 8.1 pro	R\$ 2.386,00	R\$ 7.158,00

Prazo de entrega: 05 (dias) uteis.

Atenciosamente

MARIO FABIANO RUCINSKI

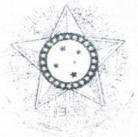
CNPJ: 14.987.833/0001-00

I.E: 90684900-38

RUA Ernesto Bizinelli, 491 – Tamareiras - SÃO MATEUS DO SUL – PARANA

Orçamento valido por 07 dias.

São Mateus do Sul, 20 de novembro de 2015



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO FABIANO RUCINSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.987.833/0001-00

Certidão nº: 194596534/2015

Expedição: 23/11/2015, às 08:23:26

Validade: 20/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO FABIANO RUCINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.987.833/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIO FABIANO RUCINSKI CNPJ: 14.987.833/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0QXGKR78O2781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 23 de Novembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14987833/0001-00  
**Razão Social:** MARIO FABIANO RUCINSKI 02887358979  
**Endereço:** RUA ALTINO PEREIRA DE LIMA 1038 CASA / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2015 a 15/12/2015

**Certificação Número:** 2015111605585866393395

Informação obtida em 23/11/2015, às 08:25:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013972283-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.987.833/0001-00**  
Nome: **MARIO FABIANO RUCINSKI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIO FABIANO RUCINSKI**  
CNPJ: **14.987.833/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:21:56 do dia 30/11/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2016.  
Código de controle da certidão: **3ACE.D8D7.ABEC.51C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180050072-1		NOME DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO FABIANO RUCINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		PEDIDO DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) MARIO RUCINSKI		FILHA ELIZABETH RUCINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/12/1979		IDENTIDADE (RG nº) 67447182	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF PR	
CPF (número) 028.873.689-79			
EMANCIPADO (se forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMPLIXADO NA ILUSTRADURA (rua, av, etc.) RUA ERNESTO BIZINELI			NÚMERO 491
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO TAMAREIRAS	CEP 83900000
MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIO FABIANO RUCINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO BIZINELI			NÚMERO 491
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO TAMAREIRAS	CEP 83900000
MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudioledur@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade principal: 9511800 Atividade secundária: 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.987.833/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENÇA DE JURISDIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal) <b>MARIO FABIANO RUCINSKI - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mario Fabiano Rucinski</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Clovis Sualete de Mello</b> RG 4.053.280-3/PR 19 JAN. 2015		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANA POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2015 SOB NÚMERO 20150630352 Protocolo: 15/063035-2, DE 19/01/2015 MARIO FABIANO RUCINSKI - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**  
**OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 26 de novembro de 2015.

Memorando n° 22/2015 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de material de computadores desktop, solicitado através do memorando n° 06/2015 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## PARECER

**INTERESSADO:** Departamento de Compras e Contratos

**ASSUNTO:** Procedimento licitatório para aquisição de computadores Desktop.

**EMENTA:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

### I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 006/2015 do Departamento de Compras e Contratos, que trata-se de uma contratação para aquisição de 3 computadores desktop destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 7.434,00 pela Luciano Foschiani - ME;
- 2) R\$ 8.128,44 pela E.G Dacoregio & Dacoregio LTDA.
- 3) R\$ 7.470,00 pela CR Franco ME; e
- 4) R\$ 7.158,00 pela Mario Fabiano Rucinski ME.

Em 26 de novembro, através do memorando nº 05/2015, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de computadores desktop para esta Câmara Municipal e, no dia mesmo dia, através do memorando 22/2015, o processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

### II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

*Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)*

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao reallizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite com ressalva à obra de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

## **INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ**

*“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”*

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, *“os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”*

Assim, os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de o custo de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”*

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

*Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – 10% de 80.000,00 (oitenta mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de computadores desktop é de R\$ R\$ 7.158,00 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000,00).

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

Ademais, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

*“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrata mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”*

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

### III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas. **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

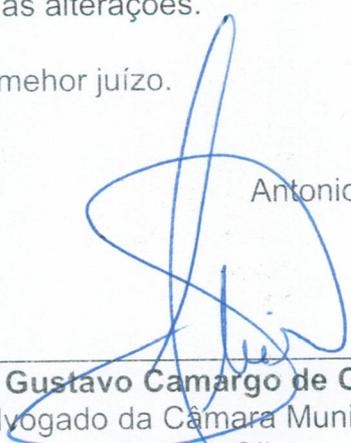
No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento.

Ademais, é necessário juntar os seguintes documentos:

- I. Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- II. Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS;
- III. Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB.
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- V. Cópia do Contrato Social e suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 27 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado da Câmara Municipal  
de Antonio Olinto



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**  
**OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 30 de novembro de 2015.

Memorando n° 23/2015 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 06/2015 – Aquisição de material computadores desktop

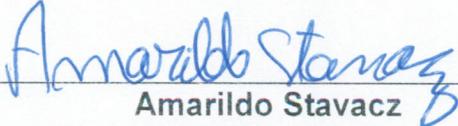
Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação, através de dispensa de licitação, com a empresa Mario Fabiano Rucinski ME, considerando ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Gestora de Compras e Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**  
**OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 30 de novembro de 2015.

Memorando n° 24/2015 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de computadores desktop e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**  
**OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 30 de novembro de 2015.

Memorando n° 25/2015 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Senhora Gestora de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização para aquisição de computadores desktop bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento da referida compra.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Gestora de Compras e Contratos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO** **OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

Fundamentado no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 08/2015, aquisição de computadores desktop, conforme documentação anexa ao processo licitatório.

EMPRESA: Mario Fabiano Rucinski - ME

CNPJ: 14.987.833/0001-00

Valor Total: R\$ 7.158,00

Dotação: 11 – Equipamento e material permanente

Complemen. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.00 – Equipamento de Processamento de dados.

Recursos: 1001 – Recursos Livres

Data: 30/11/2015



**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

**Publicado**

Edição 357 Data 25 de Outubro  
Jornal Atual Notícias

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Deonide e Natalli e Cia Ltda, inscrita no C.N.P. J nº 75.181.487/0001-55, localizada na BR 476 Km 172, localidade de Fluviópolis, município de São Mateus do Sul – Paraná, torna público que requereu ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Artefatos de Cerâmica.

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Deonide e Natalli e Cia Ltda, inscrita no C.N.P. J nº 75.181.487/0001-55, localizada na BR 476 Km 172, localidade de Fluviópolis, município de São Mateus do Sul – Paraná, torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº 14.131, com validade até 25/11/2015, para Fabricação de Artefatos de Cerâmica.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa Stanski e CIA. LTDA - ME torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Frigorífico de pequeno porte e fabricação de embutidos de pequeno porte com validade até 19/11/2017, a ser implantada na Rua Coxilhão do Meio s/n Coxilhão do Meio, São João do Triunfo - PR.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## Atos oficiais da Câmara Municipal de Antonio Olinto

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

Fundamentado no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 08/2015, aquisição de computadores desktop, conforme documentação anexa ao processo licitatório.

EMPRESA: Mario Fabiano Rucinski - ME  
CNPJ: 14.987.833/0001-00  
Valor Total: R\$ 7.158,00  
Dotação: 11 – Equipamento e material permanente  
Complemen. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamento de Processamento de dados.  
Recursos: 1001 – Recursos Livres

Data: 30/11/2015

Amarildo Stavacz  
Presidente CMAO

**ALUGA-SE**

## Artigo

Por Daniel Brizuela

## Terrorism

Theodore John matemático americano presumia ser a barba e teve vários atentados nas de pessoas, ambientais e ecológicos.

Theodore não ca o Estado americano do Vietnam – com a laranja”- o mesmo tipo do Islâmico está presente não é Lincoln menos Emerson e T

Menachen Begin Irgun, na Palestina e feriu milhares de e mava ser uma luta rael. Passou a ser P de novembro de 77 judeus, na Faixa de nem nunca foi um p jamais foram espaço gação da violência. nem Isaac Rabin, Martin Buber.

Adolf Eichmann demonstrou ser um zista — mandou com a morte nos Campo sem nenhum problema é o povo alemão, mas nazi-fascismo sem nem vínculos de cl Goethe nem Schiller. Pinochet, muito dist Luxemburgo.

Stálin organizou bolchevique e firmo novo Estado, castração de Outubro e hares morreram na foi nem Che Guevar próximo de Robespier e Gramsci. Não se soviético e à Revolu

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa MARIO FABIANO RUCINSKI ME, CNPJ 14.987.833/0001-00, sediada na Rua ERNESTO BIZINELLI, Nº 491, Bairro TAMAREIRAS São Mateus do Sul, através de seu Diretor ou Representante Legal, MARIO FABIANO RUCINSKI portador da carteira de identidade nº 6.744.718-2 e CPF sob nº 028.873.589-79, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 04 de dezembro de 2015

*Mario Fabiano Rucinski*

[ MARIO FABIANO RUCINSKI, SOCIO-GERENTE ]

MARIO FABIANO RUCINSKI  
CNPJ 14.987.833/0001-00  
Rua Altino Ferreira de Lima, 1031  
Centro - CEP 83900-000  
São Mateus do Sul - Paraná

[ Carimbo do CNPJ ]

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Atos oficiais da Câmara Municipal  
de Antonio OlintoEXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto  
 EMPRESA: Mario Fabiano Rucinski - ME  
 CNPJ: 14.987.833/0001-00  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 25 da lei nº  
 8666/93

OBJETO: Aquisição de computadores, conforme Termo de  
 Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.  
 Valor Total: R\$ 7.158,00  
 Dotação: 11 - Equipamento e material permanente  
 Complemento do elemento: - 4.4.90.52.35.00.00.00.00 -  
 Equipamento de Processamento de dados.  
 Recursos: 1001 - Recursos Livres

Data: 04/12/2015

Amarildo Stavacz  
Presidente CMAOTERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 10/2015

Fundamentado no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei  
 de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº  
 10/2015, aquisição de banner, conforme documentação anexa  
 ao processo licitatório.

EMPRESA: Colei Soluções Comerciais Ltda - EPP  
 CNPJ: 07.331.774/0001-44  
 Valor Total: R\$ 60,00  
 Dotação: 5  
 Complemen. Elemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinaliza-  
 ção visual e afins.  
 Recursos: 1001 - Recursos Livres

Data: 14/12/2015

Amarildo Stavacz  
Presidente CMAO

ALUGA-SE

Auditório para  
até 40 pessoas

Ideal para cursos, palestras e outros eventos.

- Cadeiras com braço
- Ar condicionado
- Dois banheiros
- Flip Chart
- Mesa de reunião
- Data Show



Tratar na CDL ou pelo fone 3532-3984

## Artigo

Por Daniel Brizueña -

7 SINAIS DE  
SOCIEDADE

(Publicarei em duas edições  
 de espaço, o Artigo escrito e  
 fatizar uma reflexão e uma lição  
 antropológica na contemporaneidade)

## Boa leitura!

Não é sinal de saúde estar  
 doente, disse o filósofo e educador

Sete grandes intelectos apontam  
 um ser humano equilibrado e são  
 nós essas sete características s  
 coletiva.

## 1)- TER AUTOCONSCIÊNCIA

David Foster Wallace preferiu  
 turma que colava grau no Keny  
 sou a ser conhecido pelo título  
 obra mais popular e divulgada  
 essência de sua mensagem trat  
 a pensar.

"Pensar", algo que consideramos  
 natural, para Wallace é um pro  
 com consciência e treino, princip  
 tidianas. Pensar seria, na verdade,  
 ser bem sucedidos ou falhar ve  
 dependeria nossa realização pes  
 e dezembro. Atletas de

A maior parte das pessoas  
 conduzir-se aleatoriamente, à r  
 brancas lhe ocorrem. Numa socie  
 a. tomatismo e a pressa, em que fi  
 e longas filas de supermercado,  
 mas fáceis da manipulação e do  
 humana é consequência de nos  
 modo mais consciente e atento.

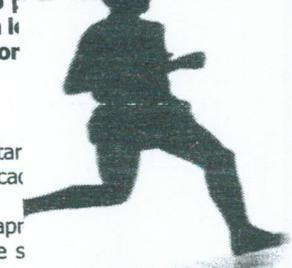
Mas pensar não se confunde  
 Wallace deixa claro em seu dis  
 mação acadêmica podem ser cor  
 atividade, pois ela não implica  
 teórico: pensar implica em analis  
 pessoais e emocionais sobre os  
 a ponto de conseguirmos enxer  
 percebemos - tal como os peix  
 estão submersos.

Quando Wallace ressalta a ir  
 sar, ele está falando da autoco  
 pensarmos sobre nossos pensa  
 supostos de nossas escolhas e  
 ao mundo, adotando uma pers  
 nismo, da visão segundo a qual  
 que nos ocorrem.

## 2)- PRATICAR O AMOR (FROMM)

O filósofo e psicanalista Eric  
 obra A Arte de Amar. Segundo  
 seria um sentimento que vivenci  
 o amor seria, antes de tudo, um  
 consciência. Mais ainda, é uma  
 até o ponto em que nos torne  
 desenvolvimento.

Fromm equiparava o amor, a  
 amor entre um casal, o amor ent  
 gos e o amor pelo próximo. E c  
 artística? "O processo de aprend  
 dido em duas partes: em prime  
 em segundo, o domínio da sua  
 um terceiro elemento: ao lado

Maratona  
ser feitasCidade  
do Sul - PR015  
com.brGOVERNO FEDERAL  
SA  
BRASIL  
PATRIA EDUCADORAbra  
o social

de sedes exclusivas  
 a aquisição de equipa-  
 ção de novos veículos  
 diante do CRAS, o Pro-  
 Social e os recorrentes  
 ado aos trabalhadores  
 çia Social.

os direitos das pes-  
 uma política de direitos,  
 e orgulhosas do trab-  
 do fazer, com o apoio  
 com a nossa comuni-

Chuv  
ating  
Antô

Uma forte  
 tônio Olinto n  
 intensidade n  
 Butiá.

Segundo  
 com granizo  
 principalmen  
 A equipe  
 desde as pir  
 tando morac  
 reparar as m  
 lização total

Antônio (C  
 cida pelo Go  
 torizou os m  
 13 de Outub  
 Serviço (FGT

Naquela  
 o outras 14;  
 ficaram des  
 Segundo  
 somados, ul  
 O setor

Pref  
praz  
Refi

A prefe  
 duas sema  
 peração Fi  
 o dia 23 d  
 flexibiliza p  
 soas que e  
 decreto qu  
 Através  
 er até 100  
 de acordo